

2 – SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS FONTES**, MASP 1506302-7, foi exonerada do cargo DAD-7 C1100489 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100112 de **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **RENATA MUIINHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, foi exonerada do cargo DAD-7 C1100460 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100118 de **MARCELLO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA DE ARAÚJO**, MASP 1478700-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100595 de **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, foi exonerado do cargo DAD-7 C1100498 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **TELMA DIAS RAGONEZI**, MASP 1502149-6, foi exonerada do cargo DAD-7 C1100376 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100114 de **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100120 de **THOMAS CRISTOFARO WARRENER**, MASP 1497450-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**, MASP 1474896-6, foi exonerado do cargo DAD-9 C1100198 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100596 de **MARIA LAURASCAPOLATEMPORE STARLING**, MASP 1472523-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100597 de **RENATA MUIINHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100593 de **MARIA ENEILA DE LOIOLA**, MASP 1478691-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100594 de **THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO**, MASP 1083606-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **LUCIANA QUARESMA RODRIGUES**, MASP 1478696-6, foi exonerada do cargo DAD-9 C1100144 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING**, MASP 1472523-8, foi exonerada do cargo DAD-7 C1100496 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100113 de **RODRIGO SAMPAIO MELO**, MASP 1528739-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100026 de **MARCO ANTÔNIO MENDONÇA GASPAR**, MASP 1496916-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **ANA PAULA ARAÚJO PRATES DINIZ**, MASP 1518535-8, foi exonerada do cargo DAD-9 C1100199 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100105 de **ANA PAULA ARAÚJO PRATES DINIZ**, MASP 1518535-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **RODRIGO SAMPAIO MELO**, MASP 1528739-4, foi exonerado do cargo DAD-9 C1100158 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARCO ANTÔNIO MENDONÇA GASPAR**, MASP 1496916-6, foi exonerado do cargo DAD-8 C1100578 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARIA ENEILA DE LOIOLA**, MASP 1478691-7, foi exonerado do cargo DAD-7 C1100493 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100428 de **LUCIANA QUARESMA RODRIGUES**, MASP 1478696-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CASTRO SILVA**, MASP 1036287-9, foi exonerada do cargo DAD-8 C1100298 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 C1100499 de **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CASTRO SILVA**, MASP 1036287-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARCELLO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA DE ARAÚJO**, MASP 1478700-6, foi exonerado do cargo DAD-7 C1100462 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **THOMAS CRISTOFARO WARRENER**, MASP 1497450-5, foi exonerado do cargo DAD-7 C1100491 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 C1100598 de **FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**, MASP 1474896-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, foi exonerada do cargo DAD-7 C1100495 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, foi exonerado do cargo DAD-7 C1100157 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, foi exonerada do cargo DAD-7 C1100461 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO**, MASP 1083606-2, foi exonerado do cargo DAD-7 C1100494 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 C1100980 de **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/11/2022, a disposição de **KÁTIA FERRAZ FERREIRA**, MASP 363904-4, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, pelo período de 12/04/2022 a 31/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO**, MASP 752.982-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 C1100059 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO**, MASP 752.982-9, do cargo de provimento em comissão DAD-12 C1100125 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), em prorrogação, de 11/11/2022 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: **KÁTIA FERRAZ FERREIRA**, MASP 363.904-4, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), de 11/11/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **KÁTIA FERRAZ FERREIRA**, MASP 363.904-4, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS**, MASP 1160079-8, foi exonerado do cargo DAI-39 JC1100003 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **HENRIQUE PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA**, MASP 1164602-3, foi exonerado do cargo DAI-39 JC1100004 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **LÍGIA XENES GUSMÃO DUTRA**, MASP 1047169-6, foi exonerada do cargo DAI-39 JC1100005 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: **LUIZ PAULO MOREIRA**; MASP 349829-2; TECNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DANIÉLA BRAGA DE ARAUJO LIMA MATEUS**/ MASP 13586656/ TOS 2 / ADMISSÃO 1; **MARIA GORET DE JESUS ALVES** / MASP 10512572/ PENF 3 / ADMISSÃO 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1252514-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100695 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 30/3/2024, para participar do Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado: **ANA CLARA SOARES DOS SANTOS**, MASP 1399443-9, ADMISSÃO 3, PEBIB, EE MAIOR ALEXANDRE RODRIGUES, MIRABELA/MG, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 17/8/2023, para participar do Mestrado Profissional em Educação e Docência, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: **CAROLINA RODRIGUES GOMES**, MASP 1300346-2, ADMISSÃO 3, EEBIB, EE CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, GOIANA/MG, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 28/2/2023, para participar do Mestrado em Estudos de Linguagem, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: **ISABELLA MARIA GANGANA FERREIRA**, MASP 1219313-2, ADMISSÃO 3, PEBIC, EE OLEGÁRIO MACIEL, BELO HORIZONTE/MG, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 3/3/2025, para participar do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal, em Florestal/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: **ALISON DA SILVA XAVIER**, MASP 1115873-0, ADMISSÃO 5, PEBIID, EE AMÉLIA SANTANA BARBOSA, EM BETIM/MG, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2023, para participar do Mestrado em Estudos Linguísticos, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: **ATHENA MENEZES FERREIRA**, MASP 1338316-1, ADMISSÃO 1, PEBIIE, EE TIRADENTES, LAGOA SANTA/MG, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 20/7/2023, para participar do Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado: **JACKELANY DE SOUZA FRANÇA DURÃES MACHADO**, MASP 1167503-0, ADMISSÃO 3, PEBIID, EE BENÍCIO PRATES, CORAÇÃO DE JESUS/MG, SRE MONTES CLAROS.

Pela Fundação Educacional Caio Martins

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEL-4 MS1100160 de **MATHEUS GUEDES ARVELOS CASTELAR**, MASP 1506617-8, da Fundação Educacional Caio Martins.

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº165, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5181768-24.2021.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.470/2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5181768-24.2021.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 43, de 16 de janeiro de 2020, que dispôs sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 07 de fevereiro de 2020, a servidora constante no Anexo II.

Art. 3º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5181768-24.2021.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 133, de 21 de janeiro de 2022, que dispôs sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de janeiro de 2022, a servidora constante no Anexo III.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	B	II	A	1	1	2019
			II	A	III	A	1	1	2021
			III	A	IV	A	1	1	2023

ANEXO II Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	B	I	C	1	1	2020

ANEXO III Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	C	I	D	1	1	2022

RESOLUÇÃO AGE Nº166, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo único desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	172.316-2	Ana Maria De Barcelos Martins	IV	A	IV	B	16	12	2022
2	598.204-6	Ana Paula Muggler Rodarte	IV	A	IV	B	16	12	2022
3	349.359-0	Antônio Carlos Diniz Murta	IV	A	IV	B	16	12	2022
4	1.120.504-4	Aurélio Passos Silva	III	A	III	B	16	12	2022
5	1.051.104-6	Carlos Alberto Rohrmann	IV	A	IV	B	16	12	2022
6	349.361-6	Carlos Frederico Bittencourt Rodrigues Pereira	IV	A	IV	B	16	12	2022
7	1.133.067-7	Claudemiro De Jesus Ladeira	III	A	III	B	16	12	2022
8	1.125.841-5	Daniel Santos Costa	II	A	II	B	16	12	2022
9	1.051.633-4	Fernando Antônio Rolla De Vasconcellos	III	A	III	B	16	12	2022
10	1.120.512-7	Gustavo Chaves Carreira Machado	III	A	III	B	16	12	2022
11	1.186.054-1	João Paulo Pinheiro Costa	III	A	III	B	16	12	2022
12	598.227-7	Leonardo Bruno Marinho Vidigal	IV	A	IV	B	16	12	2022
13	598.212-9	Margarida Maria Pedersoli	IV	A	IV	B	16	12	2022
14	1.065.850-8	Maria Leticia Séra De Oliveira Costa	III	A	III	B	16	12	2022
15	1.185.763-8	Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Júnior	II	A	II	B	16	12	2022
16	345.172-1	Nilza Aparecida Ramos Nogueira	IV	A	IV	B	16	12	2022
17	1.060.614-3	Patricia Campos De Castro Vêras	III	A	III	B	16	12	2022
18	1.060.616-8	Patrícia Mota Vilan	III	A	III	B	16	12	2022

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MATHEUS GUEDES ARVELOS CASTELAR**, MASP 1506617-8, foi exonerado do cargo DAI-27 MS1100018 da Fundação Educacional Caio Martins.

12 1737149 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Control